



D E C R E T O NR 039/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN	
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
61510/2	1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	1.393,65

Total de credito suplementar 1.393,65

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F.ESTR.REDE SE 1.393,65

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____